E.M.

Nº 56 /12-GAB/SEPLAN Brasília, de outubro de 2012.

 Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência proposta de alteração parcial do PL nº 1113/2012, que versa sobre o Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2013 – PLOA/2013, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Após o envio do PLOA/2013 à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF constatou-se impropriedades de natureza técnica, especificamente, relacionadas ao demonstrativo dos projetos estruturantes, à compatibilização entre receita e despesa intraorçamentária, bem como à necessidade de ajustes com o atendimento de novas demandas por adequação orçamentária, na forma seguinte e conforme demonstrativos anexos:

I – Criação de programa de trabalho na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para atender despesas com Capacitação de Servidores, no valor de R$ 500.000,00. Os recursos para essa finalidade decorrem de remanejamento da dotação constante da Ação 2990 – “Manutenção de Bens Imóveis”, no âmbito da própria Unidade Orçamentária;

II – Acréscimo de R$ 8.075.722,00 na Ação 8502 – “Administração de Pessoal” do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir do decréscimo de recursos de mesma natureza constantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

À sua Excelência o Senhor

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

**N E S T A**

III – Ajuste de valores e ausência de programação no Quadro Projetos Estruturantes do Distrito Federal – PEDF que compõe o módulo “Demonstrativos Complementares”;

IV – Ajuste do Quadro Compatibilização das Receitas e Despesas Intraorçamentárias – Modalidade 91 que compõe o módulo “Demonstrativos Complementares”.

Ressalte-se que algumas alterações propostas terão reflexos em anexos e demonstrativos que integram e acompanham o PLOA/2013, devendo ser ajustados na consolidação da redação final, após a aprovação das emendas parlamentares.

Do exposto, segue a anexa proposta de alteração do PL nº 1113/2012, Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO BARRETO

Secretário